



PORTARIA G.P. Nº.: 36, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **JANEIRO/2016**, aos servidores:

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.395	ADRIANA ALVES DA SILVA SANTOS	01/08/2014 a 31/07/2015
101.422	CLEIDE DE FATIMA RIBEIRO	01/08/2014 a 31/07/2015
101.330	CRISTIANE VAZ DE AGUIAR	01/08/2014 a 31/07/2015
101.313	DIVINA DA SILVA PEREIRA	01/08/2014 a 31/07/2015
101.319	ENIVANIA SIVERINO BOTELHO BORGES	01/08/2014 a 31/07/2015
101.383	FERNANDA PERFEITO SOARES	01/08/2014 a 31/07/2015
100.132	EDNA ALVES PEREIRA	04/11/2014 a 03/11/2015
101.410	JOSE EUSTAQUIO R.DA CUNHA JUNIOR	01/08/2014 a 31/07/2015
101.413	MARIA JOSE CELESTINO SILVA	01/08/2014 a 31/07/2015
101.386	MARIA ODILIA DE OLIVEIRA AQUINO	01/08/2014 a 31/07/2015
101.406	TANIA LUCIA DUARTE ARAUJO	01/08/2014 a 31/07/2015

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2016.



Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal